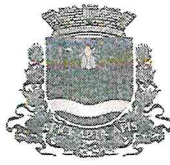


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 002/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO 204/2018.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas,
2 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo
5 objeto é a *seleção de empresa para a concessão de uso de espaço público, a título oneroso,*
6 *para empresas especializadas e com cadastro prévio nos termos estabelecidos pela*
7 *SETOP, interessadas em explorarem a atividade de embarque e desembarque de*
8 *passageiros, venda de passagens, despacho de bagagens ou encomendas e demais*
9 *serviços de apoio ao usuário do transporte intermunicipal no Terminal Rodoviário de*
10 *Passageiro Sálvio Calicchio, no Município de Guaxupé-MG. No horário pré-*
11 *estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de*
12 *Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o procedimento em questão*
13 *e fez a leitura do objeto licitatório já mencionado. As seguintes empresas protocolaram,*
14 *tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: VIAÇÃO*
15 *UNIPENHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.550.201/0001-04, com sede na cidade*
16 *de Guaxupé-MG , neste ato representada por Antônio Afonso da Silva , devidamente*
17 *credenciado; VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.771.516/0001-*
18 *33, com sede na cidade de Mogi Mirim, neste ato representada por Francisco Carlos*
19 *Mazon, devidamente credenciado. De posse dos envelopes de todas as participantes, o*
20 *Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os*
21 *presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer*
22 *manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 -*
23 *Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da*
24 *comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. Prosseguindo-se*
25 *com a análise dos documentos, verificou-se que nenhuma das licitantes atendeu às*
26 *exigências do edital. A licitante denominada Viação Unipenha deixou de apresentar a*
27 *documentação descrita nos itens 7.2.1.1, 7.3.1 e 7.5.1 e subitens enquanto a concorrente*
28 *Viação Santa Cruz desatendeu aos itens 7.3.1.1 haja vista que o contrato foi apresentado*
29 *em cópia simples, não autenticada. De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações*
30 *“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem*
31 *desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis*
32 *para a apresentação de nova documentação. Sendo assim, deverão as empresas*
33 *protocolar envelope devidamente identificado, contendo todos os documentos faltantes,*
34 *na Secretaria de Administração, até a data de 10/10/2018. Nada mais havendo a tratar e*
35 *encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai*

1

36 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os demais
37 interessados que se fizeram presentes.

38

39 **Comissão Permanente de Licitação:**

40

41

42 Marco Aurélio Silva Batista

Denise Fátima Mariano dos Santos

43

44

45

46

Sônia de Freitas Lamim

Elizabete de Melo Monteiro

47

48

49 **Licitantes:**

50

51

52

53

54

55

56

VIAÇÃO UNIPENHA LTDA
VIAÇÃO SANTA CRUZ